



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 419/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 08 de setembro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 25 (vinte e cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Barcarena/PA, para participarem do Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito, promovido pelo DETRAN/PA, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Celson Antonio Serrão Oliveira	Diretor do departamento Municipal de Transito	663.360.312-68	Rua lauro Sodré nº 777 – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 382,50
05	Cledison Morais de Figueiredo	Cord. Educação para o Transito	806.625.873-91	Residencial Açai Lar II, Quadra 08 Casa 04 – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 382,50
05	João Batista Lobato	Cord. Fiscalização de Transito	661.511.202-75	Residencial Açai Lar II, Quadra 08 Casa 16 – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 382,50
05	Marinaldo Pantoja Souza	Chefe de Engenharia de Tráfego	632.755.462-87	Rua Geronimo Werneck nº 40 – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 382,50
05	Eudo Santos Wanzeler	Chefe de Setor	185.274.932-68	Rua Rui Barbosa nº 1151 – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 382,50

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de setembro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Ofício nº 119/2022 – DEMUTRAN/SEMAD

Igarapé-Miri/PA, 08 de setembro de 2022.

Ao:
Ilmo. Sr.
Roberto Pina
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Ret. 499/22 - 08/09

Assunto: Solicitação

Senhor Prefeito,

Em razão do **Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito**, que será promovido pelo DETRAN/PA em consonância com a diretoria técnica e Operacional – DTO, com 07 (sete) vagas para o município de Igarapé-Miri, com a indicação do município para gestores de trânsito e coordenações da área de educação que promovem a educação e projetos na área de trânsito.

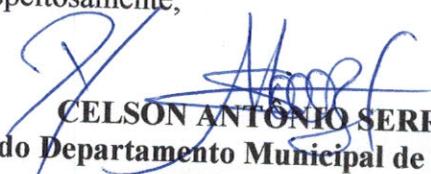
O curso ocorrerá no período de 12 a 16 de setembro de 2022 nos horários de 08h as 12h e 14h as 18h no município de Barcarena.

Assim, é indispensável a presença de nosso município neste evento, para junto aos demais órgãos municipais do estado somar com a formação.

Por esta razão, solicitamos as ajudas de custo as diárias para subsidiar a participação de nossos servidores deste DEMUTRAN.

Nº	Nome:	Cargo/Função	CPF:	Diárias:	Endereço:
01	Celson Antonio Serrão Oliveira	Direção	663.360.312-68	05	Rua Lauro Sodré 777
02	Cledison Moraes de Figueiredo	Cord. Educação para o Trânsito	806.625.873-91	05	Residencial Açai Lar II, Quadra 08 casa 04
03	João Batista Lobato	Cord. Fiscalização de Trânsito	661.511.202-75	05	Residencial Açai Lar II, Quadra 08, casa 16
04	Marinaldo Pantoja Souza	Cord. Eng. Tráfego	632.755.462-87	05	Rua Gerônimo Werneck 40
05	Eudo Santos Wanzeler	Chefe de Setor	185.274.932-68	05	Rua Rui Barbosa 1151

Respeitosamente,


CELSON ANTONIO SERRÃO OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Igarapé-Miri/PA
DE MUTRAN – Portaria nº 19/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA TÉCNICO E OPERACIONAL

OFÍCIO Nº 20/2022/DTO

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Prefeito de Igarapé- Miri

Sr. Roberto Pina Oliveira

Assunto: Convite para o Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito.

Exmo. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, viemos convidar o Município de IGARAPÉ-MIRI para participar do **Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito**, promovido por este DETRAN/PA em consonância com a Diretoria técnica e operacional - DTO, onde disponibilizamos 07 (sete) vagas ao município.

O Curso é uma forma de integração entre o DETRAN e os municípios já que, com advento do Código de Trânsito Brasileiro, as prefeituras tornaram-se responsáveis pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização, engenharia e educação de trânsito. Por conseguinte, assumem as questões relacionadas aos pedestres, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação da sinalização, atendendo de forma direta as necessidades da comunidade. Nesse sentido, por menor que seja o município, cabem aos gestores atenção especial a circulação segura dos pedestres, ciclistas ou carroças uma vez que o trânsito não é feito só de automóveis. Com isso, oportunizaremos aos municípios que ainda não estão integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, ferramentas necessárias para avaliarem a questão iniciando assim o processo de municipalização do trânsito.

Outro sim, com o curso objetivamos trazer as atualizações decorrentes das alterações do CTB e proporcionar a troca de conhecimentos sobre a temática trânsito, de forma integrada à realidade do Estado e dos municípios participantes, visando

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA TÉCNICO E OPERACIONAL

compreender a importância da prevenção de acidentes, da acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida e do processo de municipalização do trânsito.

Desta forma, ratificamos o convite para que o município de **IGARAPÉ-MIRI** participe indicando até 07 (sete) autoridades de trânsito ou pessoas ligadas à gestão do trânsito municipal para participar do curso a que ocorrerá no período de **12 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022 de 08h às 12h e 14h às 18h no Município de Barcarena**.

Respeitosamente,

ADRIANE SADALLA AQUINO
Assessoria DTO